# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




### SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br




**PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

**Licitações e Contratos**

**Outros atos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**
**RESCISÃO DE CONTRATO**

Diante da decisão exarada pelo Sr. Prefeito Municipal, Marcelo de Paula Mian, no bojo do Processo Administrativo nº 0710/2019, FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO N.º 096/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2018, de 24 de abril de 2018, Pregão Presencial nº. 039/2018, celebrado com a empresa ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Glicério nº 717 – Bairro Liberdade, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.514-001, inscrita no CNPJ n.º 74.434.457/0001-40, nos termos dos Artigos 77 e 78, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, diante do princípio da razoabilidade e da proporcionalidade entre a falta cometida e a sanção a ser imposta, deve ser aplicada ao presente caso a pena de ADVERTÊNCIA nos termos do Art. 87, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e do Contrato n.º 096/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2018.

São Joaquim da Barra/SP, 22 de abril de 2019.